



PORTARIA Nº 016/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a Exoneração a Pedido da Servidora do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Exonerado conforme pedido expedido pelo Servidor Público, Senhor **ILDETE NASCIMENTO**, portadora do CPF nº. 040.787.779.70 e do RG nº. 7.817.955-4, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE OPERACIONAL I – GARI MASCULINO**, com início de vigência nesta data, conforme requerimento por ele protocolado no dia 06 de janeiro de 2021 nesta Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **AGENTE OPERACIONAL I – GARI MASCULINO**, em virtude da exoneração do servidor pública, senhor **ILDETE NASCIMENTO**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04